

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0949/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01388/PRIMAVERA DO LESTE/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - CNPJ nº 01.974.088/0001-05

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário para a Secretaria de Agricultura, Coordenadoria de Agricultura Familiar. O veículo deverá ser uma pick-up com as seguintes especificações mínimas: zero km, capacidade de 02 (dois) passageiros ou superior, câmbio manual com 05 marchas à frente e 01 à ré, ou superior, direção hidráulica ou superior, ar condicionado, vidro elétrico, motor 1.6 cc com potência igual ou superior a 101 Cv, oriundo da emenda parlamentar do Gilberto Cattani.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 20/06/2022 e término em 20/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e LEONARDO TADEU BORTOLIN - Prefeito de Primavera do Leste

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62503703

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)